



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 053/2021

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de Rua Dr. Octávio Domingues

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: ANAXIMANDRO ZAMBONATTO PEZZIN

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos constitucional ao mesmo, tendo em vista perpetuarmos o nome de "Dr. Octávio Domingues", em uma artéria de nosso Município, por sua trajetória de vida.

Estando o presente Projeto de Lei apto a ser apreciado pelo Douto Plenário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 13 de setembro de 2021.

ANAXIMANDRO ZAMBONATTO PEZZIN

Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: